

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES CENTRO
DO RS E MG – SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG

CNPJ: 95.594.941/0001-07

NIRE Nº.: 43400002952

ENDEREÇO: AVENIDA HÉLVIO BASSO, - Nº 1666 - BAIRRO NOSSA SENHORA
MEDIANEIRA, SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CEP: 97070-805

TELEFONE: 55 3220 2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º e do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial, ou seja, a transmissão será digital e os associados poderão escolher entre o voto digital e o presencial, observando as limitações e vedações impostas pelos decretos estaduais e municipais em razão da pandemia provocada pelo Covid-19. A transmissão acontecerá através da Ferramenta Pertencer, entre o dia 9 de março de 2022, às 09 horas até o dia 23 de março de 2022, às 16 horas, na modalidade digital, acessível a todos os associados; e a participação dos associados na modalidade de voto presencial será realizada também através da Ferramenta Pertencer, entre 9 de março de 2022, às 09 horas até o dia 23 de março de 2022, às 16 horas, nos locais disponíveis para votação indicados neste edital.

ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2022 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2022.

Pedro Ubiracy Dias Ferreira
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. Os associados com dificuldades ou indisponibilidade de acesso à internet poderão comparecer nas Unidades de Atendimento, a seguir indicadas, entre os dias 9 de março de 2022, até o dia 23 de março de 2022, no horário de funcionamento do estabelecimento, das 9 horas às 16 horas, observando os protocolos impostos pelas autoridades públicas estaduais e municipais em razão da pandemia provocada pelo Covid-19, para participar e votar os assuntos da ordem do dia da presente Assembleia, através dos computadores disponibilizados pela Cooperativa.

3. Endereços das Unidades de Atendimento disponíveis para participação da Assembleia:

UA	Agência	Endereço	Município
2	Itaara	Av. Guilherme Kurtz, s/n cep 97185-000	Itaara, RS
4	São Martinho da Serra	Rua 24 de Janeiro,962 cep 97190-000	São Martinho da Serra, RS
5	São Pedro do Sul	Rua Expedicionário Almeida,539 cep 97400-000	São Pedro do Sul, RS
6	Toropi	Rua 22 de Outubro,420 cep 97418-000	Toropi, RS
7	Camobi	RS 509,6705/101 cep 97110-620	Santa Maria, RS
8	Centro	Av. Rio Branco, 809 cep 97010-492	Santa Maria, RS
9	Parque Industrial	Rua Maranhão,58 cep 97030-350	Santa Maria, RS
10	Dores	Av N Sra das Dores, 384 cep 97050-530	Santa Maria, RS
11	Caçapava do Sul	Rua Benjamin Constant, 815 cep: 96570-000	Caçapava do Sul, RS
13	Lavras do Sul	Rua Dr. Pires Porto,539 cep 97390-000	Lavras do Sul, RS
14	Santana da Boa Vista	Rua Prefeito Antonio Candido de Freitas, 155, cep 96590-000	Santana da Boa Vista, RS

15	Piratini	Av Mauricio Cardoso 409 cep 96490-000	Piratini, RS
16	São João do Polêsine	Av. São João,1220 cep 97230-000	São João do Polêsine, RS
17	Faxinal do Soturno	Rua Duque de Caxias,730 cep 97220-000	Faxinal do Soturno, RS
18	Dona Francisca	Rua Mal. Arthur Costa e Silva,514 cep 9280-000	Dona Francisca, RS
19	Nova Palma	Av. Emancipação,903 cep 97250-000	Nova Palma, RS
20	São sepé	Rua Coronel Veríssimo,1053 cep 97340-000	São Sepé, RS
21	Vila Nova do Sul	Rua Ovidio Coradini,236 - cep 97385-000	Vila Nova do Sul, RS
22	Restinga Sêca	Av. Julio de Castilhos,264 cep 97200-000	Restinga Sêca, RS
23	Formigueiro	Rua Sete de Setembro,248 cep 97210-000	Formigueiro, RS
24	Av N Sra Medianeira	Av. Medianeira,1040 cep 97060-002	Santa Maria, RS
25	Praça Nova	Rua Irmã Dulce, 550 Loja 1112 - Bairro Renascença, cep 97030-630	Santa Maria, RS
26	Sicredi Empresas	Av Helvio Basso 1666 - B. Medianeira - cep 97070-805	Santa Maria, RS
27	BH Savassi	Av. Getúlio Vargas, 1621 - Lojas 01, 02 e 03 - B. Savassi cep 30112-024	Belo Horizonte, MG
28	BH Funcionários	Av. Brasil, 1492, Loja 02 - Bairro Funcionários - cep 30140-003	Belo Horizonte, MG
29	BH Barreiro	Av. Sinfrônio Brochado, nº23 – Bairro Barreiro - CEP 30.640-000	Belo Horizonte, MG
30	Betim Centro	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 201 – Bairro Centro - Betim/MG - Cep 32600-104	Betim, MG
31	Escritório de Negócios	Av. Getúlio Vargas, 1621 - Lojas 01, 02 e 03 - B. Savassi cep 30112-024	Belo Horizonte, MG
32	Agência Agro	Av Helvio Basso 1666 - B. Medianeira - cep 97070-805	Santa Maria, RS

33	BH Pampulha	Av. Portugal, 2945 e 2947 - Bairro Santa Amelia - CEP 31560-000	Belo Horizonte, MG
----	-------------	---	--------------------

4. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, §§ 7 e 10.

5. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.

"Este Edital esteve afixado no mural de todas as Unidades de Atendimento do Sicredi Região Centro RS/MG de 25/02/2022 a 24/03/2022."